



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

DECRETO 1.457/2025

*Fixa reajuste dos valores do ITBI para o
Exercício de 2025.*

O Prefeito Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal – Lei nº 524/1997 e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art.1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, fica reajustado o valor do ITBI do Município conforme o INPC acumulado no exercício de 2024 que foi de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento);

Art.2º - O Anexo I da Lei 901/2014 passa a vigorar conforme o Anexo único deste Decreto;

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2025.

Cana Verde/MG 31 de Janeiro de 2025.

Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal
Adm 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

ANEXO ÚNICO

Altera os valores do Anexo I da Lei 901/2014 e estabelece a planta de valores para apuração e cálculo do ITBI, em conformidade com a Lei 524/1997 – Código Tributário Municipal.

Imóveis Rurais	
Qualidade	Valor R\$ / Hectare (Há)
Grau – ótimo	8.170,49
Grau – bom	6.536,39
Grau – ruim	4.902,28
Imóveis Urbanos – Terrenos	Valor R\$/m²
Localização - Centro	
Grau – ótimo	130,72
Grau – bom	81,70
Grau – ruim	57,18
Localização - Bairros	
Grau – ótimo	98,03
Grau – bom	65,37
Grau – ruim	49,01
Imóveis Urbanos – Edificações	
Localização - Centro	
Grau – ótimo	490,23
Grau – bom	326,82
Grau – ruim	163,41
Localização - Bairros	
Grau – ótimo	245,12
Grau – bom	163,41
Grau – ruim	98,03

Observação: Conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça/STJ no Recurso Especial nº 1.937.821- SP em análise ao Código Tributário Nacional/CTN o ITBI é um tributo de Declaração. Assim para cálculo do mesmo, conforme a referida decisão, a base de cálculo é o valor declarado pelo Contribuinte.

Caso o valor fique abaixo dos cálculos deste Anexo o Município poderá abrir um Processo Administrativo para avaliação do imóvel.